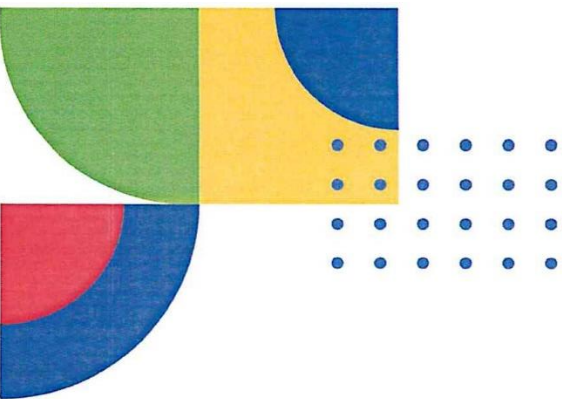




CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a **Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS** à Entidade _____

CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA

CNPJ n.º **72.961.519/0001-47**, para o período de **01/01/2021** até **31/12/2024**, conforme publicação da Portaria n.º **49/2022**, no Diário Oficial da União de **25/05/2022**, referente ao Processo n.º **235874.0018728/2020**, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.



José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à Fome



André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social

* Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES
BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA, inscrita sob o CNPJ nº 72.961.519/0001-47 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1164794/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, em 26/11/2024.
2. O processo anterior foi deferido para o período de 01/01/2021 até 31/12/2024, publicada no D.O.U em 25/05/2022.
3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.
5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.